



Estado de Santa Catarina
Município de Iraceminha

Decreto nº 148/2024, de 20 de dezembro de 2024.

Decreta Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais e conselho tutelar de Iraceminha e dá outras providências.

JEAN CARLOS NYLAND, Prefeito Municipal de Iraceminha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 99 da Lei Orgânica Municipal de 05 de julho de 1990, e tendo em vista a comemoração das festas de final de ano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais e no conselho tutelar de Iraceminha, no dia 24 de dezembro de 2024, terça-feira véspera de natal e dia 31 de dezembro de 2024, terça-feira véspera de ano novo.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas municipais será normal nos demais dias com expediente das 07:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Iraceminha (SC), 20 de Dezembro de 2024.

JEAN CARLOS NYLAND
Prefeito Municipal